

PORTARIA Nº. 710/2015

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento e ao requerimento, protocolado sob nº 3644/2014, de 01/10/2014 e considerando:

- a)** o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- b)** o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;

I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de julho de 2015, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora **ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 40.176.842-9- SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 315.448.378-01, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 753/2014 de 30/09/2014, ocupante do cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2015.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0801 Página: 48 Ano: IV
Data: 29/07/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: 06B25AC7</i>

Iporã-(PR), 28 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal